



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 214/2019

02 DE OUTUBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização
Gestão de Contratos*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **Lucas Fernandes Araújo**, para a fiscalização/gestão do Contrato nº 09/2018 da empresa **Evolue Serviços Ltda** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

*Ciente em
02/10/19
Lafraup*

Aracaju, 02 de Outubro de 2019

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Presidente em Exercício

Laís Valéria Ribeiro Lobo
Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo
Coren- SE nº415747- ENF
Secretária